



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> Minuta do Protocolo de Colaboração com a Associação Recreativa Pederneirense – Gala ARP Futsal Nazaré '24 – julho de 2024	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 59/SAFD/2024
	<b>NIPG:</b> 8422/24
	<b>DATA:</b> 2024/06/17

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**DESPACHO:**

Concordo. À Reunião  
18-06-2024

Orlando Rodrigues  
Vice-Presidente da Câmara Municipal do Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Vice-Presidente.

18-06-2024

Helena Pola

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**INFORMAÇÃO**

Exmo. Senhor

Vereador da Área do Desporto da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que a Associação Recreativa Pederneirense pretende realizar a 1ª Gala ARP Futsal Nazaré '24, no Cineteatro da Nazaré, no próximo dia 6 de julho de 2024;

Considerando que este momento intenciona celebrar e distinguir os melhores atletas da Associação Recreativa Pederneirense, na modalidade de Futsal, pela sua dedicação, esforço, e talento referente à época desportiva 2023/2024;

Considerando que, para além do reconhecimento dos próprios atletas, a Associação Recreativa Pederneirense pretende ainda enaltecer o apoio indispensável das entidades e patrocinadores que assumiram um 'papel' preponderante no sucesso da presente época;

Considerando que a realização de eventos de reconhecimento se traduz numa mais-valia para potenciar a motivação, o desempenho e a atração/retenção de talentos de todos os agentes desportivos envolvidos na dinâmica das Associações/Clubes;

Considerando que acolher uma Gala Desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta do Protocolo de Colaboração (que segue em anexo) seja deliberada em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior

**Tiago Esgaio Barbosa**



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



## MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que a Associação Recreativa Pederneirense pretende realizar a 1ª Gala ARP Futsal Nazaré '24, no Cineteatro da Nazaré, no próximo dia 6 de julho de 2024;

Considerando que este momento intenciona celebrar e distinguir os melhores atletas da Associação Recreativa Pederneirense, na modalidade de Futsal, pela sua dedicação, esforço, e talento referente à época desportiva 2023/2024;

Considerando que, para além do reconhecimento dos próprios atletas, a Associação Recreativa Pederneirense pretende ainda enaltecer o apoio indispensável das entidades e patrocinadores que assumiram um 'papel' preponderante no sucesso da presente época;

Considerando que a realização de eventos de reconhecimento se traduz numa mais-valia para potenciar a motivação, o desempenho e a atração/retenção de talentos de todos os agentes desportivos envolvidos na dinâmica das Associações/Clubes;

Considerando que acolher uma Gala Desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



Entre:

O **Município da Nazaré (MN)**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Manuel António Águeda Sequeira, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Associação Recreativa Pederneirense (ARP)**, pessoa coletiva n.º 501 221 085, com sede na Praça Bastião Fernandes, N.º11, 2450 - 060 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Serafim António Louraço da Silva, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da Gala ARP Futsal Nazaré '24, no dia 6 de julho de 2024, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

### Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré (MN) compete:

A. Promoção do Evento

- a) Ceder à ARP o sistema de som (PA), instalado no Cineteatro da Nazaré, com microfones sem fios (3 unidades) e tripés;
- b) Ceder à ARP o sistema de vídeo projeção, caso o mesmo se encontre reparado à data do evento;
- c) Ceder à ARP o sistema de luzes, instalado no Cineteatro da Nazaré;

B. Instalações

- a) Ceder à ARP o Cineteatro da Nazaré, no dia 5 e 6 de julho de 2024 - o primeiro dia servirá para a montagem do cenário.

C. Recursos Humanos

- a) Garantir os funcionários necessários, para as montagens e desmontagens inerentes à Gala, nomeadamente 1 (um) técnico de multimédia - para garantir o funcionamento da sessão - e 1 (um/a) assistente operacional - para efetuar a limpeza antes, durante e após a sessão;





MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



- b) Garantir os funcionários necessários para articular, entre o MN e a ARP, as responsabilidades assumidas pelo MN.

D. Material Logístico

- a) Ceder à ARP 2 (duas) mesas de palco com dimensões de 1,5x1m;  
b) Ceder à ARP 6 (seis) mesas, para efeitos de 'catering', com dimensões de 2,52x0,90m;

E. Licenças e Autorizações

- a) Dispensar a exigência das licenças que são da sua responsabilidade emitir, nos seguintes termos:
- i. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença Especial de Ruído;
  - ii. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença de Publicidade, numa instalação municipal;
  - iii. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença de utilização de infraestrutura pública;
- b) A certidão referida nas sublinéas anteriores será emitida pela Divisão Administrativa e Financeira da autarquia.

### Cláusula Terceira

À Associação Recreativa Federneirense compete:

- a) Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com a Gala ARP Futsal Nazaré '24 da Associação Recreativa Federneirense;
- b) Garantir a segurança do evento, o seguro de responsabilidade civil [que, conforme informação prestada, tem a seguinte identificação: Apólice do Seguro de Responsabilidade Civil da ARP - 207298105 (SEGURADORA - Allianz Portugal)] e as demais licenças necessárias à realização do evento desportivo em questão (não descritas na alínea E. Licenças e Autorizações, da cláusula segunda);
- c) Ficar sob a responsabilidade, durante o dia do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
- d) Aplicar as medidas de autoproteção, desenvolvidas pela Câmara Municipal da Nazaré e aprovadas para o Cineteatro da Nazaré;
- e) Respeitar os Regulamentos de Gestão e de Segurança do Cineteatro da Nazaré;
- f) Colaborar, dentro das disponibilidades da associação, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas;
- g) Articular com o Município da Nazaré toda a decoração do Cineteatro da Nazaré, bem como os espaços publicitários, para efeitos de publicidade institucional - caso se aplique.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



### Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

### Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

### Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada, em reunião da Câmara Municipal, no dia \_\_.06.2024.

Nazaré, \_\_ de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel António Águeda Sequeira

O Presidente da Direção da Associação Recreativa Federneirense

Serafim António Louraço da Silva

Responsabilidade  
Civil

Documento de  
resumo das  
condições  
contratadas

Allianz Portugal

# Certificado de seguro

de R.C. GERAL

www.allianz.pt

Allianz 

VERSPIEREN PORTUGAL - MNJN

NIF 500938326 Mediador 607155051/3

AV MANUEL REMÍCIO-EDF VARANDAS NAZARÉ 39

2450-106 NAZARÉ

Telefone\* 213113210

\*Chamada para rede fixa/móvel nacional

E-mail: jorge.duarte@verspieren.pt



## Dados Gerais

**Tomador de Seguro:** ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PEDERNEIRENSE  
R. BASTIO FERNANDES 11  
2450 NAZARÉ  
NIF: 501221085

**Apólice e Duração:** Apólice Nº: 207298105  
Em vigor desde as 00:00 horas de 06/07/2024 até às 23:59 horas de 07/07/2024.

## Dados do Segurado

**Segurado:** O Tomador do Seguro

## Risco Seguro

**Atividade:** Organização de Eventos

**Detalhe:** I Gala Futsal da Associação Recreativa Pederneirense da Época desportiva 2023/2024. Cine Teatro da Nazaré. Início - 06.07.2024 Termo : 07.07.2024

## Valores Seguros, limites e Franquias:

Risco seguro	Limite por sinistro	Limite por duração	Limite por Lesado	Âmbito geográfico
Exploração	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Portugal
Proprietário de Imóvel	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Portugal

Risco seguro	Franquia Fixa	% Franquia p/Sinistro	Franquia Mínima	Franquia Máxima	Âmbito geográfico
Exploração	-	10	350,00	-	Portugal
Proprietário de Imóvel	-	10	350,00	-	Portugal

Allianz 



## Limite Máximo de Responsabilidade Garantido:

Limite global por sinistro:	100.000,00
Limite global por anuidade:	100.000,00
Limite global por lesado:	100.000,00
Limite global por lesado:	100.000,00

## Prémio do Contrato

Fracionamento de prémio: Única

Prémio	55,94
IPS	0,00
Encargos + E. Legais	5,03
Total Recibo	60,97

Em cada vencimento, o prémio anual comercial será calculado com a tarifa vigente na Allianz Portugal nessa data para este produto, sendo esta elaborada de acordo com a legislação em vigor. O prémio total obtém-se acrescentando os impostos e encargos legais.

## Linhas de Atendimento

A Allianz Portugal dispõe de um serviço de atendimento telefónico que funciona de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 19:00 horas. Tem uma equipa vocacionada para o ajudar nas mais diversas situações:

- Informações sobre os seus seguros;
- Informações sobre os produtos Allianz;
- Apoio no preenchimento de formulários;
- Reclamações.

Contacte-nos para:

Telefone: 213 108 300 (Custo chamada para rede fixa nacional)  
(do estrangeiro) +351 213 108 300 (Custo chamada para rede fixa nacional)  
e-mail: [info@allianz.pt](mailto:info@allianz.pt).

Quinta-feira, 13 de Junho de 2024

Nos termos da legislação em vigor, o contrato não produz quaisquer efeitos, sem que o prémio seja pago.

Quinta-feira, 13 de Junho de 2024

Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.



A proteção da sua Privacidade é um compromisso e uma prioridade absoluta para a Allianz Portugal.

Esta é uma nota de informação resumida relativa ao tratamento de Dados Pessoais: como o fazemos, que tipo de dados pessoais recolhemos e porquê e com que entidades os iremos partilhar.

Aconselhamos a que leia atentamente a informação detalhada sobre Privacidade e Proteção de Dados disponível em <https://www.allianz.pt/informacao-legal>.

### Informação básica sobre a proteção de dados

<b>Responsável</b>	Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.
<b>Finalidade</b>	A subscrição e execução de um contrato de seguro.
<b>Licitude do tratamento</b>	O tratamento dos dados é necessário para a pré-contratação e execução do contrato de seguro celebrado com o titular dos dados. No que se refere a dados pessoais relativos à saúde (Categoria especial de dados) o consentimento expresso obtido do titular legitima o tratamento.
<b>Destinatários</b>	A cedência dos dados poderá ocorrer, no âmbito da pré-contratação e execução deste contrato, a prestadores de serviços, Autoridades e Entidades Públicas, bem como no cumprimento de quaisquer obrigações Legais e/ou Fiscais.
<b>Direitos</b>	O titular dos dados pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade e oposição, conforme informação adicional.
<b>Origem</b>	Para além dos dados recolhidos junto do titular, podemos aceder, recolher ou confirmar dados pessoais em sites de Entidades Públicas ou privadas.
<b>Informação adicional</b>	Pode consultar informação adicional e detalhada sobre a Proteção de Dados no nosso website: <a href="https://www.allianz.pt/informacao-legal">https://www.allianz.pt/informacao-legal</a>

O Tomador facultou a seguinte informação:

- Dou o meu consentimento ao tratamento dos meus dados pessoais para fins de Marketing:  
SIM
- Dou o meu consentimento ao tratamento automatizado dos meus dados pessoais com vista à definição de perfis.  
SIM





#ERROR!	#ERROR!	#ERROR!	#ERROR!	#ERROR!
		#ERROR!	#ERROR!	Tipo de Modalidade
#ERROR!	#ERROR!	#ERROR!	#ERROR!	#ERROR!

**PERCENTAGEM DE PENALIZAÇÃO DE APOIO DADO**

#ERROR!	#ERROR!	#ERROR!	#ERROR!	#ERROR!
#ERROR!	#ERROR!	#ERROR!	#ERROR!	#ERROR!

**PERCENTAGEM DE APOIO DADO**

#ERROR!	#ERROR!	#ERROR!	#ERROR!	#ERROR!
#ERROR!	#ERROR!	#ERROR!	#ERROR!	#ERROR!

**ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO**

#ERROR!
#ERROR!

**PERCENTAGEM DE PENALIZAÇÃO DE APOIO DADO**

#ERROR!
---------

RELATÓRIO PRÉ - EVENTO	
ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	
35% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	#ERROR!
100% DO APOIO DADO	#ERROR!
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	#ERROR!
PENALIZAÇÃO	#ERROR!
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	

Adicione uma série para começar a ver os seus dados





Tiago Barbosa &lt;tiago86barbosa@gmail.com&gt;

---

**Fwd: FW: ARP - Pederneira**

---

**SAFD - Município da Nazaré** <safd@cm-nazare.pt>  
Para: Tiago Barbosa <tiago.barbosa@cm-nazare.pt>

12 de junho de 2024 às 11:58



**SAFD - Município da Nazaré**  
*Setor da Atividade Física e do Desporto*  
Av. Vieira Guimarães n.º 54, 2450 - 951 Nazaré  
Tel.: (+351) 262 562 181  
[cm-nazare.pt](http://cm-nazare.pt)

----- Mensagem encaminhada -----

From: Manuel Sequeira <[manuel.sequeira@cm-nazare.pt](mailto:manuel.sequeira@cm-nazare.pt)>  
Data: sex., 17/05/2024 às 09:42  
Assunto: FW: ARP - Pederneira  
Para: <[serafim@carpilux.com](mailto:serafim@carpilux.com)>  
Cc: SAFD - Município da Nazaré <[safd@cm-nazare.pt](mailto:safd@cm-nazare.pt)>, Orlando Rodrigues <[orlando.rodrigues@cm-nazare.pt](mailto:orlando.rodrigues@cm-nazare.pt)>

Podem contar .

Temos que fazer protocolo



**Manuel António Sequeira**  
*Presidente*  
**Município da Nazaré | Câmara Municipal**  
Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré  
Tlm.: +351 910 027 029| Tel: +351 262 550 010  
[cm-nazare.pt](http://cm-nazare.pt)

**De:** frederico 1971 [<mailto:fredsaber1971@gmail.com>]  
**Enviada:** 17 de maio de 2024 08:54  
**Para:** Manuel Sequeira <[manuel.sequeira@cm-nazare.pt](mailto:manuel.sequeira@cm-nazare.pt)>  
**Assunto:** Re: ARP - Pederneira

Bom dia, Presidente

Venho por este meio confirmar a cedência da sala,temos que fazer protocolo,diga me se é necessário ou não.

Caso seja necessário qual a área que faz o protocolo, eventos ou desporto

Cumprimentos

A quinta, 16/05/2024, 18:35, Manuel Sequeira <[manuel.sequeira@cm-nazare.pt](mailto:manuel.sequeira@cm-nazare.pt)> escreveu:

Fredi

Vê da disponibilidade

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem reencaminhada:

**De:** [serafim@carpilux.com](mailto:serafim@carpilux.com)  
**Data:** 16 de maio de 2024 às 15:50:20 WEST  
**Para:** [manuel.sequeira@cm-nazare.pt](mailto:manuel.sequeira@cm-nazare.pt)  
**Cc:** Helena Pola <[helena.pola@cm-nazare.pt](mailto:helena.pola@cm-nazare.pt)>  
**Assunto:** ARP - Pederneira

Boa tarde Sr. Presidente

A ARP tem a intenção de realizar uma gala de encerramento de época e atribuição de prémios aos nossos atletas no dia 6 de Julho de 2023.

Gostaria de saber se existe disponibilidade por parte da CMN em disponibilizar o cineteatro da Nazaré de forma a podermos realizar este evento.

Fico a aguardar uma resposta da vossa parte.

Muito obrigado

Com os melhores cumprimentos,



**Serafim António**

+351 262 569 190  
[serafim@carpilux.com](mailto:serafim@carpilux.com)  
Alto do Romão, Pederneira (Nazaré)  
[www.carpilux.com](http://www.carpilux.com)

